PROC. Nº 5673/09
PLL Nº 249/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adair Martinelli nasceu em Putinga, no Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de julho de 1944, filho de Primo Martinelli e de Dominga Polesi Martinelli.

Permaneceu em Putinga desde seu nascimento até o ano de 1966, atuando profissionalmente, tendo participação destacada na comunidade local e sendo católico praticante e pessoa reconhecida pelos amigos e vizinhos.

Do seu casamento com a senhora Lídia Bogorny Martinelli, nasceu seu filho Horst, hoje com vinte e seis anos de idade.

Em 1966, procurando melhor condição de vida, evolução profissional e maior estabilidade financeira, mudou-se para Porto Alegre, cidade que o adotou e a qual, até o final de sua vida, amou.

Como católico e cidadão apegado ao auxílio aos necessitados, durante grande parte de sua vida em Porto Alegre, ajudou como colaborador na Paróquia São Vicente, sempre estando à frente de obras assistenciais.

Apesar de estar vivendo durante anos em Porto Alegre, nunca esqueceu de suas raízes, mantendo sempre constante sua lembrança de cidadão putinguense.

Até os últimos dias de sua vida, fez parte da Associação dos Putinguenses, sendo sempre um efetivo participante em todos os eventos dessa comunidade.

Adair Martinelli faleceu em Porto Alegre no dia 20 de junho de 2009.

Por todos esses motivos, nada mais justo do que homenagear esta grande figura humana, excelente pai de família, difusor da doutrina Católica e amigo para todas as horas, que demonstrou sua cidadania e o espírito de bem comum, auxiliando aos necessitados e aos próximos dele. Denominar Adair Martinelli um logradouro será uma maneira de perpetuar o seu nome, marcando o seu exemplo de vida a ser seguido pelas gerações futuras.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

VEREADOR ERVINO BESSON

PROC. Nº 5673/09
PLL Nº 249/09

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Adair Martinelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7019 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

Art. 1º Fica denominado Rua Adair Martinelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7019 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CRK